



Gov. do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Gabinete do Comando Geral

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO

(LEI 10.520/2002 COMBINADA COM OS DECRETOS ESTADUAIS Nº 31.863/2002, 31.864/2002 E 46.751/2019)

Tendo em vista as informações colecionadas nos autos do Processo SEI- 350115/000697/2021, em especial o Estudo Técnico Preliminar (ETP), confeccionado por especialista em cirurgia Bucomaxilofacial, MAJ PM DENT Vanessa de Paiva Reis, documento este norteador do planejamento da pretensa aquisição, confeccionado nos moldes da legislação vigente através da Lei nº 10.520/2002 e baseado na estimativa de quantidades a serem adquiridas, devidamente justificada e baseada nas informações fornecidas pela Chefia da Unidade Quaternária de Saúde Bucal (HCPM), conforme consta do SEI-350108/006081/2021. Além do ETP, outro documento também em destaque contido no processo (22884351), trata-se da Ata da reunião do Conselho Técnico da DGO, no qual o Douto Conselho avaliou a necessidade da aquisição e deliberou favorável ao seguimento do processo. Mediante a composição documental justifica-se a abertura desse processo e o presente Termo de Referência (TR) foi elaborado estritamente conforme informações contidas no ETP (22893612).

1. DA JUSTIFICATIVA

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de MATERIAIS DE OSTEOSSÍNTESE (placas e parafusos de titânio) a fim de suprir as necessidades da Unidade Quaternária de Saúde Bucal (UQSB - HCPM) da SEPM. Esses insumos são destinados a fixação de fraturas de face, reconstrução de defeitos decorrentes da excisão de patologias dos maxilares e tratamento cirúrgico de deformidades dentofaciais com repercussões funcionais de Policiais Militares, seus dependentes e pensionistas beneficiários do FUSPOM. Por sua importância no atendimento de pacientes vítimas de trauma e patologias, o processo de aquisição destes insumos deve acontecer regularmente para que não ocorra descontinuidade na assistência prestada aos usuários do FUSPOM.

Considerando o Decreto nº 46.642/2019, que regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o presente Termo de Referência tem por objetivo apresentar ao Sr. Ordenador de Despesas a necessidade de aquisição dos referidos INSUMOS DE OSTEOSSÍNTESE (placas e parafusos de fixação), demonstrar a viabilidade técnica da contratação e estabelecer as condições para a elaboração do Termo de Referência para o fornecimento de tais bens comuns a fim de suprir as necessidades da UQSB vinculada à Diretoria Geral de Odontologia (DGO) de acordo com as especificações constantes do Edital e seus Anexos.

Atualmente existe um contrato de fornecimento destes insumos com data de término prevista para 3 de março de 2022, decorrente das Atas de Registro de Preços SIGA nº 0005/2020/261100-01, 0006/2020/261100-02, 0007/2020/261100-03 e 0007/2020/261100-04 (Anexo 1 do ETP - 22908574). No entanto, em virtude da menor demanda cirúrgica decorrente da pandemia pela Covid-19, o quantitativo solicitado no primeiro contrato ainda não foi totalmente consumido, impossibilitando a celebração de um novo contrato decorrente da mesma ata, cuja validade é de 25/10/2021. Portanto, faz-se necessária a realização de novo processo licitatório, tendo em vista que a ata já estará vencida quando o contrato atual terminar, para que não ocorra a interrupção do atendimento dos pacientes.

Cabe ressaltar que a indisponibilidade destes materiais para o tratamento dos pacientes está associada a diversas complicações tais como infecção, pseudoartrose, osteomielite e deficiências funcionais, tais como distúrbios visuais, má-oclusão, restrições na fala e mastigação. Estas complicações geram gastos elevados para o Sistema de Saúde Bucal por requererem maior tempo de hospitalização e necessidade de maior número de intervenções cirúrgicas, além da possibilidade de sequelas permanentes. Outra consequência indesejável é o prolongamento no período de afastamento do militar de suas atividades.

2. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições para fornecimento de materiais de osteossíntese a fim de suprir as necessidades do Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial da UQSB, por meio de Pregão Eletrônico utilizando Sistema de Registro de Preços, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº 31.863/2002, 31.864/2002 e 44.857/2014, 46.751/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para a prestação da assistência odontológica aos usuários do Sistema de Saúde Bucal da Corporação. O prazo de validade da Ata será de 12 meses e o fornecimento dos insumos ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda de acordo com a demanda dos pacientes e solicitação do Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial da UQSB.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 - Em virtude das características dos materiais, a licitação será dividida por lotes para garantir compatibilidade entre os insumos, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse, mas devendo oferecer lances para todos os itens de um mesmo lote.

3.2 - Os itens dentro do mesmo lote deverão ser fornecidos em conjunto e deverão ser da mesma marca e compatíveis entre si.

3.3 - O licitante vencedor deverá disponibilizar para o ato cirúrgico motor e aplicativos para inserção e modelagem dos implantes. Os itens que deverão fazer parte da caixa de aplicativos são guias cirúrgicos maleáveis (templates), chaves de parafusos, modeladores de placa, alicate de corte de placa, pinças fixadoras de placa, pinça para placas, posicionador de placa, medidor de profundidade, guias de perfuração e instrumental específico para aplicação transbucal.

3.4 - As quantidades citadas na tabela abaixo (Tabela 1) constituem uma estimativa anual de consumo, entretanto, o fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a demanda dos pacientes e solicitação do Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial do HCPM.

3.5 - Os itens constantes da tabela tiveram a solicitação para inclusão no PAC 2021, conforme processo SEI 350115/0000394/2021, que poderá ser consultado no site eletrônico https://www.compras.rj.gov.br/Portal-Siga/Principal/planoAnual_atual

TABELA 1 – MATERIAIS DE FIXAÇÃO – QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO

Nº Item	Lote	Cód ID	Análogo CATMAT	PDM - SIGA	Unid	QTD
1	1	59605	Sem análogo	BROCA CIRÚRGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1,8 MM, COMPRIMENTO: 100 MM Serão aceitas brocas cirúrgicas com diâmetro de 1,8 a 2,0MM e comprimento de 70 A 105 MM	UN	6
2	1	59606	Sem análogo	BROCA CIRÚRGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1,8 MM, COMPRIMENTO: 125 MM Serão aceitas brocas cirúrgicas com diâmetro de 1,8 a 2,0MM e comprimento de 115 A 125 MM	UN	6
3	1	59145	401006 401007	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,4 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 6MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 2,3 A 2,7 MM e comprimento de 5 A 6MM	UN	24
4	1	59146	401009 431621	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,4 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 8MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 2,3 A 2,7 MM e comprimento de 7 A 8MM	UN	24
5	1	59147	401010 401011	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,4 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 10MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 2,3 A 2,7 MM e comprimento de 9 A 10MM	UN	24
6	1	59148	401012 401013	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,4 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 12MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 2,3 A 2,7 MM e comprimento de 11 A 12MM	UN	24
7	1	59149	401014 409498	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,4 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 14 MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 2,3 A 2,7 MM e comprimento de 13 A 14 MM	UN	24
8	1	59150	401015 410831	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,4 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 16 MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 2,3 A 2,7 MM e comprimento de 15 A 16 MM	UN	24
9	1	59151	401016	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,4 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 18 MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 2,3 A 2,7 MM e comprimento de 17 A 18 MM	UN	24
10	1	59529	401459 401460	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,7 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 8MM Serão aceitos parafusos de emergência do sistema 2,3 A 2,7 MM e comprimento de 7 A 8MM	UN	12
11	1	59530	401461 401462	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,7 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 10MM Serão aceitos parafusos de emergência do sistema 2,3 A 2,7 MM e comprimento de 9 A 10MM	UN	12
12	1	59531	401463 401464	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,7 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 12MM Serão aceitos parafusos de emergência do sistema 2,3 A 2,7 MM e comprimento de 11 A 12MM	UN	12
13	1	59532	401465 401466	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,7 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 14MM Serão aceitos parafusos de emergência do sistema 2,3 A 2,7 MM e comprimento de 13 A 14MM	UN	12
14	1	59533	401467 401469	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,7 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 16 MM Serão aceitos parafusos de emergência do sistema 2,3 A 2,7 MM e comprimento de 15 A 16 MM	UN	12
15	1	59534	401470 401471	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,7 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 18 MM Serão aceitos parafusos de emergência do sistema 2,3 A 2,7 MM e comprimento de 17 A 18 MM	UN	12
16	1	59535	402486 402487	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 2,4 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 8MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos com sistema de travamento na cabeça com diâmetro de 2,3 A 2,7 MM e comprimento de 7 A 8MM	UN	48

17	1	59536	402488 402489	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 2.4 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 10MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos com sistema de travamento na cabeça com diâmetro de 2.3 A 2.7 MM e comprimento de 9 A 10MM	UN	48	
18	1	59537	402491 402492	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 2.4 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 12MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos com sistema de travamento na cabeça com diâmetro de 2.3 A 2.7 MM e comprimento de 11 A 12MM	UN	48	
19	1	59538	402493	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 2.4 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 14 MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos com sistema de travamento na cabeça com diâmetro de 2.3 A 2.7 MM e comprimento de 13 A 14 MM	UN	48	
20	1	59539	402494	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 2.4 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 16 MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos com sistema de travamento na cabeça com diâmetro de 2.3 A 2.7 MM e comprimento de 15 A 16 MM	UN	48	
21	1	59540	402495	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 2.4 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 18 MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos com sistema de travamento na cabeça com diâmetro de 2.3 A 2.7 MM e comprimento de 17 A 18 MM	UN	48	
22	1	59612	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 3.0 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 10MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de emergência do sistema 2.3 A 2.7 MM e comprimento de 9 A 10MM	UN	24	
23	1	59620	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 3.0 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 12MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de emergência do sistema 2.3 A 2.7 MM e comprimento de 11 A 12MM	UN	24	
24	1	59624	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 3.0 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 14 MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de emergência do sistema 2.3 A 2.7 MM e comprimento de 13 A 14 MM	UN	24	
25	1	59625	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 3.0 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 16 MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de emergência do sistema 2.3 A 2.7 MM e comprimento de 15 A 16 MM	UN	24	
26	1	59626	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 3.0 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 18 MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de emergência do sistema 2.3 a 2.7 mm e comprimento de 17 a 18 mm	UM	24	
27	1	59566	Sem análogo	PLACA FRAGMENTO OSSEO, MATERIAL: TITANIO, DIAMETRO PARAFUSO: 2.4 MM, ANGULACAO: N/A, MODELO: RETA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, LADO: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: 8 MM, COMPRIMENTO LÂMINA: 112 MM, QUANTIDADE FUROS: 14 A placa deve possuir espessura de 2.5 a 3.0MM. Serão aceitas placas retas com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2.3 A 2.7 MM, com distância entre furos de 8MM ou similar, comprimento de lâmina de 112MM ou similar e quantidade de furos de 11 A 16. <u>A placa deve estar acompanhada de seu respectivo template.</u>	UN	24	
28	1	19482	Sem análogo	PLACA FRAGMENTO OSSEO, MATERIAL: TITANIO, DIAMETRO PARAFUSO: 2.4 MM, ANGULACAO: N/D, MODELO: RETA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, LADO: N/D, DISTANCIA ENTRE FUROS: 8 MM, COMPRIMENTO LÂMINA: 160 MM, QUANTIDADE FUROS: 20 A placa deve possuir espessura de 2.5 a 3.0MM. Serão aceitas placas retas com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2.3 A 2.7 MM, com distância entre furos de 8MM ou similar, comprimento de lâmina de 160 MM ou similar e quantidade de furos de 16 A 24. <u>A placa deve estar acompanhada de seu respectivo template.</u>	UN	12	
29	1	19484	Sem análogo	PLACA FRAGMENTO OSSEO, MATERIAL: TITANIO, DIAMETRO PARAFUSO: 2.4 MM, ANGULACAO: N/A, MODELO: ANGULADA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, LADO: DIREITO, DISTANCIA ENTRE FUROS: 8 MM, COMPRIMENTO LÂMINA: 170/50 MM, QUANTIDADE FUROS: 21+6 A placa deve possuir espessura de 2.5 a 3.0MM. Serão aceitas placas anguladas para a direita, com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2.3 A 2.7 MM, com distância entre furos de 8MM ou similar, comprimento de lâmina de 170/50MM ou similar e quantidade de furos de 17 a 22 + 5 a 6. <u>A placa deve estar acompanhada de seu respectivo template.</u>	UN	12	
30	1	59914	Sem análogo	PLACA FRAGMENTO OSSEO, MATERIAL: TITANIO, DIAMETRO PARAFUSO: 2.4 MM, ANGULACAO: N/A, MODELO: ANGULADA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, LADO: ESQUERDO, DISTANCIA ENTRE FUROS: 8 MM, COMPRIMENTO LÂMINA: 170/50 MM, QUANTIDADE FUROS: 21 + 6 A placa deve possuir espessura de 2.5 a 3.0MM. Serão aceitas placas anguladas para a esquerda, com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2.3 A 2.7 MM, com distância entre furos de 8MM ou similar, comprimento de 170/50MM ou similar e quantidade de furos de 17 a 22 + 5 a 6. <u>A placa deve estar acompanhada de seu respectivo template.</u>	UN	12	
31	1	59924	Sem análogo	PLACA FRAGMENTO OSSEO, MATERIAL: TITANIO, DIAMETRO PARAFUSO: 2.4 MM, ANGULACAO: N/A, MODELO: DUPLO ÂNGULO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, LADO: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: 8 MM, COMPRIMENTO LÂMINA: 49/194/49 MM, QUANTIDADE FUROS: 6 + 24 + 6 A placa deve possuir espessura de 2.5 a 3.0MM. Serão aceitas placas duplo ângulo com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2.3 A 2.7 MM, com distância entre furos de 8MM ou similar, comprimento de lâmina de 49/194/49 ou similar e quantidade de furos de 5 a 6 + 17 a 24 + 5 a 6. <u>A placa deve estar acompanhada de seu respectivo template.</u>	UN	12	
32	2	59917	434851	BROCA CIRÚRGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1.5 MM, COMPRIMENTO: 44.5 x 6 MM Serão aceitas brocas cirúrgicas com diâmetro de 1.5 A 1.6MM e comprimento de 44.5 A 50MM com stop de 5 A 6MM	UN	6	
33	2	59931	400227 400241	BROCA CIRÚRGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1.5 MM, COMPRIMENTO: 44.5 x 8 MM Serão aceitas brocas cirúrgicas com diâmetro de 1.5 A 1.6MM e comprimento de 44.5 A 50MM com stop de 7 A 8 MM	UN	6	
34	2	59939	Sem análogo	BROCA CIRÚRGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1.5 MM, COMPRIMENTO: 130 MM Serão aceitas brocas cirúrgicas com diâmetro de 1.5 A 1.6MM e comprimento de 115 A 130 MM	UN	6	
35	2	59910	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 6 MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com sistema de travamento na cabeça, com diâmetro de 2.0 A 2.3MM e comprimento de 6 A 7MM	UN	48	
36	2	59911	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 8MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com sistema de travamento na cabeça, com diâmetro de 2.0 A 2.3MM e comprimento de 8 A 9MM	UN	48	
37	2	59912	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 10MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com sistema de travamento na cabeça, com diâmetro de 2.0 A 2.3MM e comprimento de 10 A 11MM	UN	48	
38	2	59913	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 12MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com sistema de travamento na cabeça, com diâmetro de 2.0 A 2.3MM e comprimento de 12 A 13MM	UN	48	
39	2	59940	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 14 MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com sistema de travamento na cabeça, com diâmetro de 2.0 A 2.3MM e comprimento de 14 A 15MM	UN	48	

40	2	59941	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIÂMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 16 MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com sistema de travamento na cabeça, com diâmetro de 2.0 A 2.3MM e comprimento de 16 A 17MM	UN	48
41	2	59942	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIÂMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 18 MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com sistema de travamento na cabeça, com diâmetro de 2.0 A 2.3MM e comprimento de 18 A 19MM	UN	48
42	2	59944	450553 450549	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIÂMETRO: 2,4 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 8MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de emergência de titânio puro ou liga de titânio, com sistema de travamento na cabeça, com diâmetro de 2.3 A 2.4 MM e comprimento de 7 A 8MM	UN	12
43	2	59945	450554 450551	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIÂMETRO: 2,4 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 10MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de emergência de titânio puro ou liga de titânio, com sistema de travamento na cabeça, com diâmetro de 2.3 A 2.4 MM e comprimento de 9 A 10MM	UN	12
44	2	59946	450552 450544	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLACA COM AUTO BLOQUEAMENTO, DIÂMETRO: 2,4 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 12MM O parafuso deve possuir cabeça com sistema de travamento. Serão aceitos parafusos de emergência de titânio puro ou liga de titânio, com sistema de travamento na cabeça, com diâmetro de 2.3 A 2.4 MM e comprimento de 11 A 12MM	UN	12
45	2	59951	400991 401412	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIÂMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 4 MM Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com diâmetro de 2.0 A 2.3 MM e comprimento de 4 A 5MM	UN	24
46	2	59952	400991 400992	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIÂMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 6MM Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com diâmetro de 2.0 A 2.3 MM e comprimento 5 A 6MM	UN	24
47	2	59953	400993 401414	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIÂMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 8MM Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com diâmetro de 2.0 A 2.3 MM e comprimento 7 A 8MM	UN	24
48	2	59954	400994 401415	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIÂMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 10 MM Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com diâmetro de 2.0 A 2.3 MM e comprimento 9 A 10MM	UN	24
49	2	59955	400995 401413	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIÂMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 12MM Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com diâmetro de 2.0 A 2.3 MM e comprimento 11 A 12MM	UN	24
50	2	59956	400996 401416	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIÂMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 14 MM Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com diâmetro de 2.0 A 2.3 MM e comprimento 13 A 14MM	UN	24
51	2	59957	400997 401417	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIÂMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 16 MM Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com diâmetro de 2.0 A 2.3 MM e comprimento 15 A 16MM	UN	24
52	2	59958	400998 401418	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIÂMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 18 MM Serão aceitos parafusos de titânio puro ou liga de titânio, com diâmetro de 2.0 A 2.3 MM e comprimento 17 A 18MM	UN	24
53	2	59962	401034 401035	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIÂMETRO: 2,4 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 8MM Serão aceitos parafusos emergência de titânio puro ou liga de titânio, com diâmetro de 2.3 A 2.4 MM e comprimento 7 A 8MM	UN	12
54	2	59966	401036 401454	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIÂMETRO: 2,4 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 10MM Serão aceitos parafusos emergência de titânio puro ou liga de titânio, com diâmetro de 2.3 A 2.4 MM e comprimento 9 A 10MM	UN	12
55	2	59967	401455 401561	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITÂNIO, ALUMÍNIO (6%) E NIÓBIO (7%), TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIÂMETRO: 2,4 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 12MM Serão aceitos parafusos emergência de titânio puro ou liga de titânio, com diâmetro de 2.3 A 2.4 MM e comprimento 11 A 12MM	UN	12
56	2	60002	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA COM ESPAÇO CENTRAL, SISTEMA: COM TRAVAMENTO - 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 4, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1 MM, DIÂMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: 25 MM Serão aceitas placas retas de 4 furos com espaço central, com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2.0 A 2.3 MM, com espessura de 1MM e comprimento de 25MM ou similar	UN	12
57	2	60003	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA COM ESPAÇO CENTRAL, SISTEMA: COM TRAVAMENTO - 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 6, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1 MM, DIÂMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: 40 MM Serão aceitas placas retas de 6 furos com espaço central, com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2.0 A 2.3 MM, com espessura de 1MM e comprimento de 40MM ou similar	UN	24
58	2	60004	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA, SISTEMA: COM TRAVAMENTO - 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 20, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1 MM, DIÂMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: 99 MM Serão aceitas placas retas de 14 A 20 FUROS, com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2.0 A 2.3 MM, com espessura de 1MM e comprimento de 99MM ou similar	UN	24
59	2	60005	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: L PARA A DIREITA, SISTEMA: COM TRAVAMENTO - 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 7, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1 MM, DIÂMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em L para a direita de 6 A 7 FUROS, com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2.0 A 2.3 MM e com espessura de 0.8 a 1MM	UN	12
60	2	60006	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: L PARA A ESQUERDA, SISTEMA: COM TRAVAMENTO - 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 7, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1 MM, DIÂMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em L para a esquerda de 6 A 7 FUROS, com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2.0 A 2.3 MM e com espessura de 0.8 a 1MM	UN	12
61	2	60007	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA COM ESPAÇO CENTRAL, SISTEMA: COM TRAVAMENTO - 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 6, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1,3 MM, DIÂMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: 43 MM Serão aceitas placas retas de 6 furos com espaço central, com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2.0 A 2.3 MM, com espessura de 1.3 A 1.5MM e comprimento de 43MM ou similar	UN	48
62	2	60009	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA COM ESPAÇO CENTRAL, SISTEMA: COM TRAVAMENTO - 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 6, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1,5 MM, DIÂMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: 53 MM Serão aceitas placas retas de 6 furos com espaço central, com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2.0 A 2.3 MM, com espessura de 1.5 A 2.0MM e comprimento de 53MM ou similar	UN	24
63	2	60013	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA, SISTEMA: COM TRAVAMENTO - 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 20, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1,5 MM, DIÂMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: 159 MM Serão aceitas placas retas de 16 A 20 FUROS, com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2.0 A 2.3 MM, com espessura de 1.5 A 2.0MM e comprimento de 159MM ou similar	UN	24

64	2	60014	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: ANGULADA PARA DIREITA, SISTEMA: COM TRAVAMENTO - 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 21+6, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1,5 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: 189/81 MM Serão aceitas placas anguladas para a direita, com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2,0 A 2,3 MM, com espessura de 1,5 A 2,0MM, comprimento de 189/81MM ou similar e número de furos de 17 a 21 + 5 a 6	UN	12	
65	2	60015	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: ANGULADA PARA ESQUERDA, SISTEMA: COM TRAVAMENTO - 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 21+6, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1,5 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: 189/81 MM Serão aceitas placas anguladas para a esquerda, com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2,0 A 2,3 MM, com espessura de 1,5 A 2,0MM, comprimento 189/81MM ou similar e número de furos de 17 a 21 + 5 a 6	UN	12	
66	2	60016	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: ANGULADA, SISTEMA: COM TRAVAMENTO - 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 3 + 3, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1,5 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas anguladas, com sistema de travamento, compatíveis com parafusos de diâmetro 2,0 A 2,3 MM, com espessura de 1,5 A 2,0MM e número de furos de 3+3 ou 4+4	UN	12	
67	3	59964	434851	BROCA CIRURGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1,5 MM, COMPRIMENTO: 44,5 A 50 MM COM STOP DE 4 A 5 MM Serão aceitas brocas cirúrgicas com diâmetro de 1,5 A 1,6MM e comprimento de 44,5 A 50MM com stop de 4 A 5MM	UN	6	
68	3	59968	400227 400241	BROCA CIRURGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1,5 MM, COMPRIMENTO: 44,5 A 50 MM COM STOP DE 6 A 7 MM Serão aceitas brocas cirúrgicas com diâmetro de 1,5 A 1,6MM e comprimento de 44,5 A 50MM com stop de 6 A 7MM	UN	6	
69	3	59971	Sem análogo	BROCA CIRURGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1,5 MM, COMPRIMENTO: 70 A 100MM Serão aceitas brocas cirúrgicas com diâmetro de 1,5 A 1,6MM e comprimento de 58 a 100MM	UN	6	
70	3	59972	Sem análogo	BROCA CIRURGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1,5 MM, COMPRIMENTO: 105 A 130 MM Serão aceitas brocas cirúrgicas com diâmetro de 1,5 A 1,6MM e comprimento de 105 a 130MM	UN	6	
71	3	60024	400991 401412	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 4 A 5 MM	UN	120	
72	3	60026	400992 401414	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 6 A 7MM	UN	120	
73	3	60027	400993 401415	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 8 A 9 MM	UN	120	
74	3	60028	400994 401413	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 10 A 11 MM	UN	48	
75	3	60029	400995 401416	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 12 A 13 MM	UN	48	
76	3	60030	400996 401417	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 14 A 15 MM	UN	48	
77	3	60032	400997 401418	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 16 A 17 MM	UN	12	
78	3	60033	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 18 A 19 MM	UN	12	
79	3	60034	401032 401033	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,3 A 2,4 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 5 A 6 MM	UN	12	
80	3	60035	401034 401035	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,3 A 2,4 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 7 A 8 MM	UN	12	
81	3	60039	401036 401454 401455 401461	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,3 A 2,4 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 9 A 12 MM	UN	12	
82	3	60040	401022	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: AUTO-PERFURANTE, COMPRIMENTO: 4 A 5 MM	UN	24	
83	3	60041	401023 401627	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2,0 MM, TIPO: AUTO-PERFURANTE, COMPRIMENTO: 6 A 7 MM	UN	24	
84	3	60357	433956 433957 433958	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA, SISTEMA: 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 16 A 20, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0,9 A 1MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A	UN	12	
85	3	60355	434007 434009 434010	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: ORBITAL, SISTEMA: 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 8, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0,6 A 1 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas orbitais do sistema 2,0, com espessura de 0,6 a 1MM e 8 A 12 FUROS	UN	24	
86	3	60360	433964 433969	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: L PARA DIREITA, SISTEMA: 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 5, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0,9 A 1 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A	UN	12	
87	3	60362	433964 433969	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: L PARA ESQUERDA, SISTEMA: 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 5, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0,9 A 1 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A	UN	12	
88	3	60369	436551	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: L PARA DIREITA, SISTEMA: 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 7, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0,9 A 1 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em L para a direita de 7 a 9 FUROS, compatíveis com parafusos de diâmetro 2,0 MM e com espessura de 0,8 a 1MM	UN	12	
89	3	60370	436551	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: L PARA ESQUERDA, SISTEMA: 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 7, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0,9 A 1MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em L para a esquerda de 7 a 9 FUROS, compatíveis com parafusos de diâmetro 2,0 MM e com espessura de 0,8 a 1MM	UN	12	
90	3	60429	433988	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: Y, SISTEMA: 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 5, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0,9 A 1MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A	UN	6	
91	3	60430	433987	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: DÚPLO Y, SISTEMA: 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 8, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0,6 A 1 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas duplo Y do sistema 2,0MM, com espessura de 0,6 a 1MM e 6 ou 8 FUROS	UN	6	
92	3	60432	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: QUADRADA COM ESPAÇO CENTRAL, SISTEMA: 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 4, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0,6 A 1 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A	UN	6	
93	3	60433	433962	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA COM ESPAÇO CENTRAL, SISTEMA: 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 4, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A	UN	24	
94	3	60434	448397	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA COM ESPAÇO CENTRAL, SISTEMA: 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 6, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A	UN	24	
95	3	60439	433959	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA, SISTEMA: 2,0 MM, NÚMERO FUROS: 4, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A	UN	12	

96	3	60440	433960 448647	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA, SISTEMA: 2.0 MM, NUMERO FUROS: 6, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 1 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A	UN	12	
97	3	60477	Sem análogo	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: PAULUS PARA MENTO COM DEGRAU DE 4MM, SISTEMA: 2.0 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 1 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A	UN	6	
98	3	60478	448428	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: PAULUS PARA MENTO COM DEGRAU DE 6MM, SISTEMA: 2.0 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 1 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A	UN	6	
99	3	60479	448429	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: PAULUS PARA MENTO COM DEGRAU DE 8MM, SISTEMA: 2.0 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 1 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A	UN	6	
100	3	60491	Sem análogo	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: PAULUS PARA MENTO COM DEGRAU DE 10MM, SISTEMA: 2.0 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 1 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A	UN	6	
101	4	60761	400223 400237	BROCA CIRURGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1.1 MM, COMPRIMENTO: 44.5 A 50 MM COM STOP DE 4 A 5 MM Serão aceitas brocas cirúrgicas com diâmetro de 1.1 A 1.35MM, comprimento de 44.5 A 50MM, com stop de 4 A 5MM	UN	6	
102	4	60760	400224 400238	BROCA CIRURGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1.1 MM, COMPRIMENTO: 44.5 A 50 MM COM STOP DE 6 A 7 MM Serão aceitas brocas cirúrgicas com diâmetro de 1.1 A 1.35MM, comprimento de 44.5 A 50MM, com stop de 6 A 7MM	UN	6	
103	4	60759	400225 400239	BROCA CIRURGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1.1 MM, COMPRIMENTO: 44.5 A 50 MM COM STOP DE 8 A 9 MM Serão aceitas brocas cirúrgicas com diâmetro de 1.1 A 1.4MM, comprimento de 44.5 A 54MM, com stop de 8 A 9MM	UN	6	
104	4	60758	400226 400240	BROCA CIRURGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1.1 MM, COMPRIMENTO: 44.5 A 50 MM COM STOP DE 12 A 15 MM Serão aceitas brocas cirúrgicas com diâmetro de 1.1 A 1.4MM, comprimento de 44.5 A 54MM, com stop de 12 A 15MM	UN	6	
105	4	60756	400969 400970 400983 400984	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 1.5 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 3 A 4 MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 1.5 A 1.7MM, com comprimento de 3 A 4MM	UN	48	
106	4	60755	400971 400972 400985 400986	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 1.5 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 5 A 6 MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 1.5 A 1.7MM, com comprimento de 5 A 6MM	UN	48	
107	4	60754	400974 400987 401388	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 1.5 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 7 A 8 MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 1.5 A 1.7MM, com comprimento de 7 A 8MM	UN	48	
108	4	60753	400988 401389 401390	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 1.5 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 9 A 10 MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 1.5 A 1.7MM, com comprimento de 9 A 10MM	UN	48	
109	4	60752	400990 401391 401392	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 1.5 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 11 A 12 MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 1.5 A 1.7MM, com comprimento de 11 A 12MM	UN	48	
110	4	60751	401030 401545 401546	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2.0 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 5 A 6 MM Serão aceitos parafusos de emergência com diâmetro de 1.8 A 2.0MM, com comprimento de 5 A 6MM	UN	12	
111	4	60750	401031 401547 401548	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 2.0 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 7 A 8 MM Serão aceitos parafusos de emergência com diâmetro de 1.8 A 2.0MM, com comprimento de 7 A 8MM	UN	12	
112	4	60749	401018 401019	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 1.5 MM, TIPO: AUTO-PERFORANTE, COMPRIMENTO: 4 A 5 MM Serão aceitos parafusos autoperforantes com diâmetro de 1.5 A 1.7MM, com comprimento de 4 A 5MM	UN	24	
113	4	60748	401020 401021	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 1.5 MM, TIPO: AUTO-PERFORANTE, COMPRIMENTO: 6 A 7 MM Serão aceitos parafusos autoperforantes com diâmetro de 1.5 A 1.7MM, com comprimento de 6 A 7MM	UN	48	
114	4	60765	433703	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA COM ESPACO CENTRAL, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: 4, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 0.9 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas retas de 4 furos com espaço central, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 a 1.7MM, com espessura de 0.6 A 0.9MM	UN	24	
115	4	60762	433709 433710	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: 20 A 24, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 0.9 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas retas de 16 a 24 FUROS, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 a 1.7MM, com espessura de 0.6 A 0.9MM	UN	12	
116	4	60840	434086	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: ORBITAL, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: 10, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 0.9 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas orbitais de 10 furos, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 a 1.7MM, com espessura de 0.6 A 0.9MM	UN	24	
117	4	60841	434083 434084 448314	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: L PARA DIREITA, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: 5, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 0.9 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em L para a direita de 4 A 5 FUROS, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 a 1.7MM, com espessura de 0.6 A 0.9MM	UN	24	
118	4	60764	434083 448314	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: L PARA ESQUERDA, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: 5, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 0.9 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em L para a esquerda de 4 A 5 FUROS, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 a 1.7MM, com espessura de 0.6 A 0.9MM	UN	24	
119	4	60783	449203	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: L PARA DIREITA, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: 6 A 7 MM, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 0.9 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em L para a direita de 6 A 7 furos, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 a 1.7MM, com espessura de 0.6 A 0.9MM	UN	24	
120	4	60782	449203	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: L PARA ESQUERDA, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: 6 A 7 MM, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 0.9 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em L para a esquerda de 6 A 7 furos, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 a 1.7MM, com espessura de 0.6 A 0.9MM	UN	24	
121	4	60781	443719	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: Y, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: 5, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 0.9 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em Y de 5 furos, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 a 1.7MM, com espessura de 0.6 A 0.9MM	UN	12	
122	4	60784	434080	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: DUPLO Y, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: 6 A 7, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 0.9 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em duplo Y de 6 A 7 furos, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 a 1.7MM, com espessura de 0.6 A 0.9MM	UN	12	
123	4	60785	Sem análogo	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: Z PARA DIREITA, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: 4, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 0.9 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em Z para a direita de 4 furos, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 a 1.7MM, com espessura de 0.6 A 0.9MM	UN	12	
124	4	60786	Sem análogo	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: Z PARA ESQUERDA, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: 4, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.6 A 0.9 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em Z para a esquerda de 4 furos, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 a 1.7MM, com espessura de 0.6 A 0.9MM	UN	12	

125	4	60771	44063	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: PRÉ-MOLDADA PARA MAXILA DIREITA COM DEGRAU DE 3MM, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.9 A 1MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas pré-moldadas para a maxila, lado direito, com DEGRAU DE 2 A 3MM, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 A 1.7MM, com ESPESSURA DE 0.6 A 1MM	UN	12
126	4	60794	44063	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: PRÉ-MOLDADA PARA MAXILA ESQUERDA COM DEGRAU DE 3MM, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.9 A 1MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas pré-moldadas para a maxila, lado esquerdo, com DEGRAU DE 2 A 3MM, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 A 1.7MM, com ESPESSURA DE 0.6 A 1MM	UN	12
127	4	60793	44064	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: PRÉ-MOLDADA PARA MAXILA DIREITA COM DEGRAU DE 5MM, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.9 A 1MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas pré-moldadas para a maxila, lado direito, com DEGRAU DE 4 A 5MM, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 A 1.7MM, com ESPESSURA DE 0.6 A 1MM	UN	12
128	4	60792	444064	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: PRÉ-MOLDADA PARA MAXILA ESQUERDA COM DEGRAU DE 5MM, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.9 A 1MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas pré-moldadas para a maxila, lado esquerdo, com DEGRAU DE 4 A 5MM, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 A 1.7MM, com ESPESSURA DE 0.6 A 1MM	UN	12
129	4	60791	444065	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: PRÉ-MOLDADA PARA MAXILA DIREITA COM DEGRAU DE 7MM, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.9 A 1MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas pré-moldadas para a maxila, lado direito, com DEGRAU DE 6 A 7MM, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 A 1.7MM, com ESPESSURA DE 0.6 A 1MM	UN	12
130	4	60790	444065	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: PRÉ-MOLDADA PARA MAXILA ESQUERDA COM DEGRAU DE 7MM, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.9 A 1MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas pré-moldadas para a maxila, lado esquerdo, com DEGRAU DE 6 A 7MM, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 A 1.7MM, com ESPESSURA DE 0.6 A 1MM	UN	12
131	4	60789	444066	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: PRÉ-MOLDADA PARA MAXILA DIREITA COM DEGRAU DE 9MM, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.9 A 1MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas pré-moldadas para a maxila, lado direito, com DEGRAU DE 8 A 9MM, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 A 1.7MM, com ESPESSURA DE 0.6 A 1MM	UN	12
132	4	60788	444066	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: PRÉ-MOLDADA PARA MAXILA ESQUERDA COM DEGRAU DE 9MM, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.9 A 1MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas pré-moldadas para a maxila, lado esquerdo, com DEGRAU DE 8 A 9MM, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 A 1.7MM, com ESPESSURA DE 0.6 A 1MM	UN	12
133	4	60787	444067	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: PRÉ-MOLDADA PARA MAXILA DIREITA COM DEGRAU DE 11MM, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.9 A 1MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas pré-moldadas para a maxila, lado direito, com DEGRAU DE 10 A 11MM, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 A 1.7MM, com ESPESSURA DE 0.6 A 1MM	UN	12
134	4	60842	444067	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: PRÉ-MOLDADA PARA MAXILA ESQUERDA COM DEGRAU DE 11MM, SISTEMA: 1.5 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.9 A 1MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas pré-moldadas para a maxila, lado direito, com DEGRAU DE 10 A 11MM, compatíveis com parafusos do SISTEMA 1.5 A 1.7MM, com ESPESSURA DE 0.6 A 1MM	UN	12
135	5	61391	400220 400234	BROCA CIRURGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1.0 MM, COMPRIMENTO: 44.5 x 4 MM Serão aceitas brocas cirurgicas de diâmetro 0.7 A 1.05MM, comprimento de 44,5 A 54MM e stop de 3 A 4MM	UN	10
136	5	61390	400221 400235	BROCA CIRURGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1.0 MM, COMPRIMENTO: 44.5 x 6 MM Serão aceitas brocas cirurgicas de diâmetro 0.7 A 1.05MM, comprimento de 44,5 A 54MM e stop de 5 A 6MM	UN	10
137	5	61424	400222 400236	BROCA CIRURGICA, TIPO: CORTANTE, MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO: 1.0 MM, COMPRIMENTO: 44.5 x 8 MM Serão aceitas brocas cirurgicas de diâmetro 0.7 A 1.05MM, comprimento de 44,5 A 54MM e stop de 7 A 12MM	UN	10
138	5	61426	400964	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 1.3 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 3 MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 1.0 A 1.3MM com comprimento de 2 A 3MM	UN	80
139	5	61428	400965 400966	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 1.3 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 4 MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 1.0 A 1.3MM com comprimento de 4 A 5MM	UN	80
140	5	61432	400967 401383	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 1.3 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 6 MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 1.0 A 1.3MM com comprimento de 6 A 7MM	UN	48
141	5	61434	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 1.3 MM, TIPO: N/A, COMPRIMENTO: 8 MM Serão aceitos parafusos com diâmetro de 1.0 A 1.3MM com comprimento de 8 A 9MM	UN	12
142	5	61460	Sem análogo	PARAFUSO CORTICAL, MATERIAL: TITANIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO: 1.7 MM, TIPO: EMERGENCIA, COMPRIMENTO: 4 MM Serão aceitos parafusos de emergência com diâmetro de 1.2 A 1.7MM com comprimento de 4 A 5MM	UN	24
143	5	61478	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: L PARA DIREITA, SISTEMA: 1.3 MM, NUMERO FUROS: 7, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.5 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em L para a direita, compatíveis com parafusos 1.0 A 1.3MM, com 7 A 8 FUROS e espessura de 0.5 A 0.6MM	UN	12
144	5	61479	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: L PARA ESQUERDA, SISTEMA: 1.3 MM, NUMERO FUROS: 7, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.5 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em L para a esquerda, compatíveis com parafusos 1.0 A 1.3MM, com 7 A 8 FUROS e espessura de 0.5 A 0.6MM	UN	12
145	5	61610	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA, SISTEMA: 1.3 MM, NUMERO FUROS: 4, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.5 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em retas de 4 A 8 FUROS, compatíveis com parafusos 1.0 A 1.3MM e espessura de 0.5 A 0.6MM	UN	12
146	5	61596	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: RETA, SISTEMA: 1.3 MM, NUMERO FUROS: 24, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.5 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em retas de 16 A 26 FUROS, compatíveis com parafusos 1.0 A 1.3MM e espessura de 0.5 A 0.6MM	UN	12
147	5	61612	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: DUPLO Y, SISTEMA: 1.3 MM, NUMERO FUROS: 6, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.5 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em duplo Y de 6 A 7 FUROS, compatíveis com parafusos 1.0 A 1.3MM e espessura de 0.5 A 0.6MM	UN	12
148	5	61613	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: ORBITAL, SISTEMA: 1.3 MM, NUMERO FUROS: 9, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.5 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas orbitais de 8 A 10 FUROS, compatíveis com parafusos 1.0 A 1.3MM e espessura de 0.5 A 0.6MM	UN	24
149	5	61609	Sem análogo	PLACA OSTEOSSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: T, SISTEMA: 1.3 MM, NUMERO FUROS: 7, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.5 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas em T de 5 a 7 furos, compatíveis com parafusos 1.0 A 1.3MM e espessura de 0.5 A 0.6MM	UN	6

150	5	61461	Sem análogo	TELA CIRURGICA CRANIOFACIAL, MODELO: QUADRADA - SISTEMA 1.3 MM, MATERIAL: TITANIO, APLICACAO: RECONSTRUÇÃO ORBITÁRIA, DIMENSOES: 100X100X0,4 MM Serão aceitas telas de titânio compatíveis com parafusos 1.0 a 1.3MM, com espessura de 0.3 a 0.4MM e dimensões variando de 100x100MM a 120x120MM	UN	8
151	5	61465	Sem análogo	TELA CIRURGICA CRANIOFACIAL, MODELO: QUADRADA - SISTEMA 1.3 MM, MATERIAL: TITANIO, APLICACAO: RECONSTRUCAO ORBITARIA, DIMENSOES: 100X100X0,6 MM Serão aceitas telas de titânio compatíveis com parafusos 1.0 a 1.3MM, com espessura de 0.5 a 0.6MM e dimensões variando de 100x100MM a 120x120MM	UN	8
152	5	61621	Sem análogo	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: MALHA BASE ORBITÁRIA ANATÔMICA PEQUENA, SISTEMA: 1.3 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.3 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas de base orbitária anatômica compatíveis com parafusos 1.0 a 1.3MM, com espessura de 0.3 a 0.4MM para reconstrução de defeitos pequeno ou médios	UN	6
153	5	61622	Sem análogo	PLACA OSTEOSINTESE, MATERIAL: TITANIO, ACABAMENTO: N/A, TIPO: MALHA BASE ORBITARIA ANATOMICA GRANDE, SISTEMA: 1.3 MM, NUMERO FUROS: N/A, DISTANCIA ENTRE FUROS: N/A, ESPESSURA: 0.3 MM, DIAMETRO FURO: N/A, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: N/A Serão aceitas placas de base orbitária anatômica compatíveis com parafusos 1.0 a 1.3MM, com espessura de 0.3 a 0.4MM para reconstrução de defeitos grandes ou complexos	UN	6
154	6	59143	Sem análogo	PARAFUSO IMF SISTEMA BLOQUEIO INTERMAXILAR, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/D, RANHURA: CRUCIFORME, DIAMETRO: 2,0 mm, COMPRIMENTO: 8,0 mm Os parafusos deverão ser auto-perfurantes	UN	48
155	6	59201	Sem análogo	PARAFUSO IMF SISTEMA BLOQUEIO INTERMAXILAR, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/D, RANHURA: CRUCIFORME, DIAMETRO: 2,0 mm, COMPRIMENTO: 12 mm Os parafusos deverão ser auto-perfurantes	UN	48

4. DA ESTIMATIVA DE CÁLCULO

A relação dos materiais de osteossíntese e suas respectivas quantidades foi baseada na demanda enviada pela chefia da UQSB (SEI 350108/006081/2021 e SEI 350115/000636/2021). O quantitativo foi calculado baseado na memória de cálculo de consumo de material de fixação dos anos anteriores, excetuando-se o ano de 2020, que apresentou um viés estatístico, uma vez que, durante a pandemia, houve a necessidade de contingenciamento de leitos para o tratamento da Covid-19 e redução da estatística de trauma, com consequente queda do número de procedimentos cirúrgicos realizados.

Cabe ressaltar que a memória de cálculo de consumo dos anos anteriores representa um dos parâmetros de cálculo, pois a quantidade de usuários do Sistema de Saúde Bucal aumentou ao longo dos anos. Além disso, o fluxo de atendimento dos pacientes atendidos pelo Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial da UQSB é de livre demanda e inclui, pacientes vítimas de traumatismos de face, incluindo lesões por projétil de arma de fogo, e pacientes portadores de lesões patológicas dos maxilares. Ambas situações são caracterizadas por uma imprevisibilidade da ocorrência e variabilidade de apresentação.

Considerando-se que a escolha do material de fixação é baseada no tipo do procedimento (fixação de fratura, correção de deformidade ou reconstrução de lesões patológicas), sítio ósseo envolvido (terço superior, médio e inferior da face), complexidade do procedimento, idade do paciente, espessura e qualidade óssea disponível, dimensão da perda óssea, presença de lesões associadas, presença de infecção, necessidade de radioterapia pós-operatória, dentre outras.

Considerando-se que a incorreta seleção do material de fixação não respeitando os critérios supracitados acarreta instabilidade, afrouxamento dos parafusos e fratura das placas, com desenvolvimento de dor, infecção, mobilidade do material de fixação, osteomielite e perda óssea. Estas condições implicam a necessidade de hospitalização para administração de medicamentos e cirurgias para substituição do material de fixação, remoção do osso comprometido e reconstrução do defeito ósseo.

Portanto, em virtude da natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, sendo possível apenas realizar uma projeção do consumo de material. É importante destacar que, como a licitação será realizada através de pregão na modalidade de registro de preços, o fornecimento dos insumos será parcelado e adquirido conforme a demanda de cirurgias, não ocorrerá desperdício de material, pois a compra é feita conforme as necessidades do setor.

5. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto será registrado em Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação da contratação por parte da Administração.

5.2 - A aquisição dos insumos se dará conforme a demanda do Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial do HCPM que solicitará à Contratada, com prazo de 03 (três) dias de antecedência da realização do procedimento cirúrgico, o material de uso provável, mediante o termo de **Solicitação Estimada de Fornecimento de Material** (Anexo I).

5.3 - O material de uso provável será fornecido pela contratada em regime de consignação, com prazo de 48 horas de antecedência, para cirurgias eletivas, e 24 horas, para cirurgias de urgência/emergência. O material será entregue a Central de Esterilização do HCPM, situado na Rua Estácio de Sá, nº 20, Estácio, Rio de Janeiro - RJ por um funcionário da empresa e lá permanecerá estocado até o momento da cirurgia.

5.4 - Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos. Os instrumentais de corte (brocas e lâminas serra) deverão estar em perfeitas condições de uso, devendo a contratada fornecer reservas.

5.5 - Após a realização da cirurgia será realizada a conferência do material efetivamente utilizado com auxílio do funcionário da empresa. Este material constará do **Relatório de Atendimento Referente à Solicitação Estimada de Fornecimento de Material** (Anexo II) que será entregue ao funcionário da empresa, com cópia para a Diretoria de Suprimentos de Saúde Bucal, para que possa ser realizada a Nota Fiscal.

5.6 - Após a realização da cirurgia, o funcionário da empresa se responsabilizará pela retirada da caixa contendo os insumos não consumidos, bem como os aplicativos e motor cirúrgico.

5.7 - Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos, assim como na forma das deliberações técnicas específicas emanadas pela Diretoria Geral de Odontologia da SEPM.

5.8 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como o contrato administrativo celebrado considerar-se-á regido por normas de direito público, notadamente no que diz respeito às cláusulas exorbitantes típicas previstas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

6. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes indicados pelo Diretor Geral de Odontologia (DGO), oficializado pela Diretoria Geral de Odontologia em publicação específica.

6.2 - Caberá aos fiscais do contrato atestar a escorreita prestação do objeto nos termos do Edital e a fiscalização específica de sua execução, sendo os responsáveis pelo recebimento dos insumos licitados

6.3 - O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem às relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

a) provisoriamente antes da cirurgia, em regime de consignação, mediante Solicitação Estimada de Fornecimento de Material feita pelo Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial do HCPM (Anexo I);

b) definitivamente após a cirurgia, **sendo faturado apenas os materiais efetivamente utilizados**, conforme Relatório de Atendimento Referente à Solicitação Estimada de Fornecimento de Material (Anexo II). Os demais insumos que não foram consumidos na cirurgia serão devolvidos ao fornecedor e serão retirados por um funcionário da empresa após o término do procedimento.

7. DAS AMOSTRAS

7.1 - Poderá ser exigido do primeiro colocado a apresentação de AMOSTRAS de cada um dos itens arrematados a ser encaminhada para análise pela Diretoria Geral de Odontologia. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio, bem como o nº do item.

7.2 - A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da sua notificação.

7.3 - As amostras aprovadas poderão permanecer em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

7.4 - A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. A desclassificação da proposta acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- Fornecer, à CONTRATADA, documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- Exercer a fiscalização do contrato;
- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução do objeto.

9.2 - A Contratada deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, com estrita observância das especificações do Termo de Referência. A entrega do objeto do contrato ocorrerá sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

9.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a Contratante.

9.4 - A Contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.5 - A Contratada deverá substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos.

9.6 - A Contratada deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.7 - A Contratada deverá manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato e, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.8 - A Contratada deverá comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

9.9 - A Contratada se responsabilizará pelo envio de funcionário que deverá estar presente no ato cirúrgico para instrumentação do material da empresa e conferência do material que foi consumido na cirurgia para posterior elaboração da Nota Fiscal.

- 9.10 - A contratada deverá fornecer motor cirúrgico, instrumental para inserção e modelagem dos implantes, compatível com o sistema solicitado.
- 9.11 - A contratada deverá fornecer, sem ônus para a corporação, brocas de desgaste, lâminas de serra e serras do tipo oscilatória, recíproca e vertical, quando solicitado pela equipe.
- 9.12 - De acordo com o Decreto Estadual nº 43.629/2012 e ao Decreto Estadual nº 46.642/2019, quando da aquisição de bens, a contratada deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:
- I - Economia no consumo de água e energia;
- II - Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- III - Racionalização do uso de matérias-primas;
- IV - Redução da emissão de poluentes;
- V - Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- VI - Implementação de medidas que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e aumentem os sumidouros;
- VII - Utilização de produtos de baixa toxicidade;
- VIII - Utilização de produtos com a origem ambiental sustentável comprovada, quando existir certificação para o produto.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1 - Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.
- 10.2 - Licença de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de Vigilância Sanitária (Não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente).
- 10.3 - Autorização de funcionamento (AFE), comum e/ou específica, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- 10.4 - Os licitantes deverão apresentar todos os Certificados de Registro dos Produtos e Insumos que porventura cotarem neste certame, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o registro, sendo que o local onde estiver impresso o registro deverá estar sublinhado em cor diferente da impressão.

11. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo **menor preço unitário por lote**.

12. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação espera-se a cobertura da demanda da Corporação na aquisição de insumos cirúrgicos para o Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial da UQSB, mantendo, desta forma, a continuidade da assistência prestada aos usuários do FUSPOM, pelos 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

13. DAS SANÇÕES

- 13.1 - O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito às seguintes sanções:
- a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) multas previstas em edital e no contrato.
- 13.1.1 - As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins deste item são assim consideradas:
- I – Retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;
- II – Não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;
- III – Falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;
- IV – Fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e
- V – Comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.
- 13.2 - Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:
- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 13.3 - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.
- 13.3.1 - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no item 13.3 também deverão ser considerados para a sua fixação.
- 13.4 - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente.
- 13.4.1 - As sanções previstas na alínea h do item 13.1 e nas alíneas a e b, do item 13.2 serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- 13.4.2 - As sanções previstas na alínea a do item 13.1 e na alínea c, do item 13.2 serão impostas pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- 13.4.3 - A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 13.2, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.
- 13.5 - As multas administrativas, previstas na alínea h do item 13.1 e na alínea b, do item 13.2:
- a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra sanção;
- c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- 13.6 - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea g, do item 13.2:
- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;
- 13.7 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 13.2, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.
- 13.7.1 - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 13.8 - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.
- 13.9 - Se o valor das multas previstas na alínea b do item 13.1, na alínea b, do item 13.2 e no item 13.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 13.10 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.
- 13.11 - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.
- 13.11.1 - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.
- 13.11.2 - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.
- 13.11.2.1 - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do item 13.1 e nas alíneas a, b e c, do item 13.2, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 13.2.

13.11.3 - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

13.12 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

13.13 - As penalidades previstas nos itens 13.1 e 13.2 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

13.13.1 - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

13.14 - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

13.14.1 - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea a do item 13.1 e nas alíneas c e d do item 13.2, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

13.14.2 - A aplicação das sanções mencionadas no subitem 13.14.1 deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado em favor da Contratada através de conta corrente de titularidade desta junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes indicados pela autoridade competente. Por tratar-se de material específico, sugere-se a designação dos seguintes policiais militares para as funções de gestor e fiscais:

Posto/Graduação	Nome	RG	CPF	Função
MAJ PM DENT	Pablo Medeiros Ferreira	76.802	078.638.177-90	Gestor
TEN CEL PM DENT	Paulo da Costa Rodrigues	60.725	911.874.867-87	Fiscal
TEN CEL PM DENT	Adriane Batista Pires Maia	76.781	077.693.417-10	Fiscal
1º SGT PM	Andreia Fernandes Reis Pereira	64.409	020.859.247-43	Fiscal

16. CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - Os licitantes deverão comparecer, no período compreendido entre 09h e 16h, em até 02 (dois) dias úteis antecedentes ao certame, na Diretoria de Logística da PMERJ (DL/3 – FUSPOM) localizado no Quartel General da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, situado à Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para o esclarecimento de dúvidas acerca do objeto contratual.

16.2 - Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo, se não sanadas no instrumento convocatório (Edital), poderão ser esclarecidas junto à Diretoria Geral de Odontologia (DGO) da Polícia Militar, situada à Rua Prof. Clementino Fraga nº 49 - Centro, Rio de Janeiro, respeitado o prazo estabelecido no item 16.1 deste termo.

16.3 - Havendo divergências entre o descritivo do Termo de Referência e o descritivo que consta do sistema SIGA, deverá ser considerado sempre o que consta do TERMO DE REFERÊNCIA.

17. ANEXOS

- Anexo I: Solicitação Estimada de Fornecimento de Material
- Anexo II: Relatório de Atendimento Referente à Solicitação Estimada de Fornecimento de Material

Assinado Eletronicamente:

TATIANA DO AMARAL MIURA EULÁLIO

MAJ PM DENT RG 76.811 – ID Func: 2446994-7

Assessora Técnica da Coordenação de Licitações DSSB 2

Diretoria de Suprimentos de Saúde Bucal DSSB – DGO - SEPM

Rio de Janeiro, 07 outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana do Amaral Miura Eulálio**, Major Polícia Militar, em 08/10/2021, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos arts. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=6, informando o código verificador **23236860** e o código CRC **5F2D23F**.

Referência: Processo nº SEI-350115/000697/2021

Rua Professor Clementino Fraga, Nº 49 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-250
Telefone: 2332-6466

SEI nº 23236860